



## LEI Nº 1.971 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Rua Pedra do Sol, na localidade de Portais de Praia Seca II – Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Pedra do Sol, a antiga Rua 30, que se inicia na Avenida 33, e que termina na Rua 36, na localidade de Portais de Praia Seca II – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de outubro de 2020.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 98/2020.

Autoria: Vereador Adriana Maria da Conceição Pereira.